



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

091

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.163 =

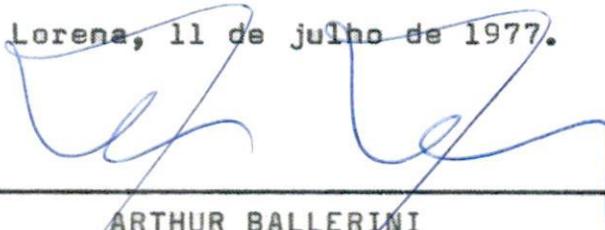
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias restantes, relativas ao exercício de 1977, a partir de 14 de julho de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2499, de 11 de julho de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

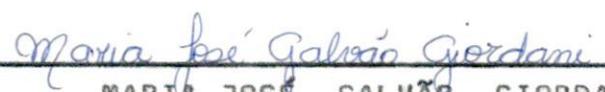
P.M. de Lorena, 11 de julho de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de julho de 1977.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =